

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1405 de 06/09/2000

LEI Nº 5729/00
de 22 de agosto de 2000

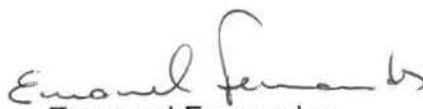
Denomina a rua 05, do Residencial Juritis, de José Antônio Samartini.

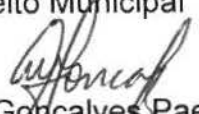
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 05 localizada no Residencial Juritis passa a ser denominada de José Antônio Samartini.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

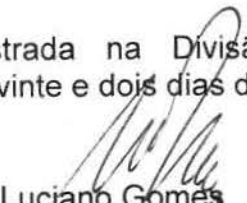
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de agosto de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 180/00 de autoria do Vereador Sérgio Augusto)